



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 816, DE 22 DE AGOSTO DE 2006, ²² de ⁰⁸ de ⁰⁶

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 970, de 22 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de 114.655,00 (cento e quatorze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 - Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
02.12.361.0011.2.01600 – MAN. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.40.13.00 – Obrigação PatronalR\$ 30,00
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant.Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 4.205,00
Elemento de Despesa :1.90.96.00– Ressarc.Desp. de Pessoal Requis.....R\$ 11.450,00
02.12.361.0011.2.01700 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEF
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – ContribuiçõesR\$ 50.000,00
01.12.361.0011.2.01500 – MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-famíliaR\$ 120,00
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00– Venc.e Vant.fixas – Pessoa Civil.....R\$ 11.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Outras desp.variáv.–Pessoa Civil.....R\$ 1.600,00
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00–Ressarc.de desp.pessoal requis.....R\$ 1.700,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc.–Pessoa Juríd.....R\$ 6.000,00
01.12.365.0013.2.01300 – MAN. ATIV. DA ED. INFANTIL
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Venc. e Vant.Fixas–Pessoa Civil.....R\$ 800,00
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contributivas.....R\$ 100,00
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc.Desp. de pessoal requis.....R\$ 3.600,00
01.12.365.0014.2.01100 – MAN. DO TRANSP. ESC. DA ED. INFANTIL
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.– Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00
01.12.367.0015.2.01000 – MAN. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa:3.3.50.43.00 – Subvenções SociaisR\$ 2.300,00
04.12.362.0014.2.02400 – MAN. TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Out.Serv.de Terc.–Pessoa Juríd.....R\$ 11.500,00
04.12.364.0014.2.02300 – MAN. TRANSP. ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00–Outros Serv. de Terc –Pessoa Juríd.....R\$ 5.000,00
04.13.391.0016.2.02600 – MAN. DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vant.fixas – Pessoa Civil.....R\$ 300,00
04.27.812.0032.2.02700 – MAN. GINÁSIO DE ESPORTE CAPITÃO DUNGA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 800,00
04.27.812.0032.1.03000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente.....R\$ 150,00

Somar para Desenvolver

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 04- Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	
02.12.361.0011.2.01600 – MAN. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contribut.....	R\$ 2.000,00
02.12.361.0011.1.01000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip.e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00
01.12.361.0011.2.0090 – MAN. DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA	
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat.p/tempo determinado.....	R\$ 8.000,00
01.12.361.0011.2.01500 – MAN. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat.p/tempo determinado.....	R\$ 17.000,00
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 2.700,00
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig.Tributárias e contributivas.....	R\$ 4.800,00
01.12.361.0014.2.01200 – MAN. DO TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
04.13.391.0016.2.02600 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	
Elemento de Despesa:3.1.90.09.00 – Salário-Família	R\$ 220,02
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 3.412,76
Elemento de Despesa:3.1.90.47.00 – Obrig.Tributárias e Contributivas	R\$ 300,00

- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso Fundef	R\$ 5.685,00
- Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....	R\$ 49.537,22

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de agosto de 2006.


Senio Reinaldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.